

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 009 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

“NOMEIA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO POVOADO DE VEREDA DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Faço saber, que a Câmara Municipal de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde do Povoado de Vereda do Paraíso passará a ter a seguinte denominação: “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO SOUZA OSMUNDO”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ninheira/MG, 05 de dezembro de 2008.

SANCIONADO EM

05 / 12 / 2008

.....


Gilmar Mendes Ferraz
Prefeito Municipal

AV. DOMINGOS JOSÉ DE MATOS, 67, CENTRO, NINHEIRA/MG